

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7 095

Decreta luto oficial em todo o território do Estado em face do falecimento do empresário e apresentador Silvio Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em sinal de pesar pelo falecimento do empresário e apresentador Silvio Santos,

DECRETA:

**Artigo único.** Declara luto oficial por três dias em todo o território do Estado.

Curitiba, 17 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil



ePROTOCOLO

**Assinatura de Documentos 2156/2024.**

Documento: **7095.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior (XXX.084.489-XX)** em 17/08/2024 20:10 Local: GOV/GAB.

Inserido ao documento **912.771** por: **Eduardo Henrique Bontorin** em: 17/08/2024 17:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**2bcec1b755b81b3ad2a2ffdb88c013d4.**